



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1.239-2019

Considerando que funcionou por mais de três décadas na torre do relógio da antiga Estação Rodoviária a relojoaria do conhecido Álvaro.

Considerando que quando dá venda do terreno para as lojas CEM, uma das condições era que fossem preservados o relógio e a torre.

Considerando que seria justo que fosse mantido também o tradicional comércio do Sr. Álvaro.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade informe a possibilidade de retornar a relojoaria do Sr. Álvaro na torre da antiga Estação Rodoviária. Em caso negativo, por quais motivos?

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2019.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
VEREADOR

